



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITALN. 13/2016-DGTJ**

*Revogar o Edital n. 12/2016-DGTJ e fixar nova data para a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Juizado Especial Cível da Comarca de Alta Floresta (4ª Vara).*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADODE MATOGROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje) no Juizado Especial da Comarca de Alta Floresta (4ª Vara), em 23-8-2016;

**CONSIDERANDO** compromisso institucional em Brasília no dia 23-8-2016, para para participar do *Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais e Diretores de Escolas de Formação de Magistrados* (expediente n. 0114003-29.2016.811.0000),

**COMUNICA que,**

Item 1 – A partir das 12h00 do dia 26-8-2016 será implantado o Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJe, no Juizado Especial Cível da Comarca de Alta Floresta (4ª Vara), por meio da migração dos processos atualmente em tramitação no sistema PROJUDI.



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Item 2 – A utilização do PJe para distribuição de novas ações será obrigatória a partir da data indicada no item 1.

Item 3 – A fim de garantir o sucesso da migração dos dados, bem como com o objetivo de assegurar a adequada comunicação dos atos processuais pelo sistema PJe, os advogados relacionados no Edital n. 12/2016-DGTJ, publicado no DJE n. 9827, disponibilizado em 29-7-2016, deverão regularizar ou completar seus cadastros junto ao PROJUDI e promover o cadastramento no PJe **até a data de 19-08-2016**.

Item 4 – A falta de regularização dos dados junto ao PROJUDI, bem como a ausência do adequado cadastramento no PJe, até as datas estabelecidas no item anterior, implicará na impossibilidade de comunicação dos atos processuais a partir da implantação do novo sistema, até que a(s) pendência(s) seja(m) definitivamente sanada(s).

Item 5 – Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Edital n. 12/2016-DGTJ, de 20-7-2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 8 de agosto de 2016.

**Desembargador PAULODA CUNHA,**

Presidente do Tribunal de Justiça.